

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos três dias do mês de novembro de 2025, às quinze horas, no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama” sob a Presidência do Vereador **GENIVALDO LEITE DA CUNHA** e com as presenças dos Vereadores Adauto Cardoso dos Santos, Cleiton da Costa Viana, Flaviano de Assis Bolanho, Genivaldo Leite da Cunha, Geraldo Vieira dos Santos, Juniel da Costa Camilo, Luciléia Damascena Santos, Luiz Paulo Monteiro de Araújo, Marcos Paulo de Almeida, Sebastião Pinto de Souza, Thais Barros Molina, realizou-se a 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Biritiba Mirim. O senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária. O senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Adauto Cardoso dos Santos**, que procedesse à chamada nominal dos senhores Vereadores. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas presentes, apostas às fls. __ do Livro nº. __, de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara. **1.** O senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, **Marcos Paulo de Almeida**, que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2025. O Nobre Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** requereu a dispensa da leitura da Ata. O senhor Presidente, acatando o Requerimento verbal do Nobre Vereador, coloca-o em votação. **APROVADO.** Em seguida, o senhor Presidente solicitou que se fizesse a leitura dos Ofícios constantes no Expediente. **2.** Ofício nº 110/2025 – SMA – Encaminha os Atos Administrativos: Portarias do nº 324 ao 329/2025; Decreto nº 3.960, de 23 de outubro de 2025; Decreto nº 3.961, de 23 de outubro de 2025; Termo Contratual nº 53/2025; Termo Contratual nº 54/2025 e Termo Contratual. **3.** Ofício nº 055/2025 – Biritiba-Prev – Encaminha Edital de Convocação referente às eleições dos membros de integração ao Conselho Municipal do Instituto e Previdência de Servidores Públicos do município de Biritiba Mirim para o mandato de 2006-2007. Terminado o Expediente, passou-se as Indicações. O Senhor Presidente solicitou a leitura das Indicações nº 305 a 316/2025. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO.** **1.** Indicação nº 305/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que realize o recapamento asfáltico na Rua Sebastião Garcia, no bairro do Jardim Alvorada. **2.** Indicação nº 306/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que realize o serviço de motonivelamento e cascalhamento na Rua das Laranjeiras, no bairro do Pomar do Carmo. **3.** Indicação nº 307/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que interceda junto ao órgão competente para que realize o serviço de instalação de braços com luminária na Rua Emanuel de Nóbrega, no Bairro da Cruz das Almas. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR SEBASTIÃO PINTO DE SOUZA.** **4.** Indicação nº 308/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que interceda junto ao setor competente, realize ações de manutenção e instalação, quando necessário, da iluminação pública na Rua Lírio do Campo, localizada no bairro Pomar do Carmo, nessa cidade. **AUTORIA DA NOBRE VEREADORA LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS.** **5.** Indicação nº 309/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que solicite ao setor competente manutenção de iluminação pública na Rua Erival Bento Zanetti, bairro Jardim Yoneda. **6.** Indicação nº 310/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que solicite à Secretaria Municipal de Obras, serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua dos Abacateiros, no bairro Pomar do Carmo. **7.** Indicação nº 311/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que interceda junto ao setor competente, serviços de motonivelamento e Cascalhamento na Rua Cinco, no bairro Vila Santo Antônio. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR GERALDO VIEIRA DOS SANTOS.** **8.**

Indicação nº 312/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que interceda junto ao órgão competente, para a realização do serviço de motonivelamento e cascalhamento em toda a extensão da Rua Maria José da Silva, bairro Vale Verde, neste município. **9.** Indicação nº 313/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que interceda junto ao órgão competente para a realização do serviço de manutenção, motonivelamento e Cascalhamento na Rua Bruno Chelluci, do bairro Castelhana, em toda a sua extensão, neste município. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ PAULO MONTEIRO DE ARAÚJO.** **10.** Indicação nº 314/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que solicite à Secretaria Municipal de Obras, serviço de Tapa-Buraco na Avenida Jair Leme, em toda a sua extensão, no bairro do Jardim Yoneda. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS.** **11.** Indicação nº 315/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que determine à secretaria competente, efetue serviço de sinalização de solo com placas de identificação e faixa de pedestre e parada obrigatória na Rua Renato Davi Campioni, cruzando com a rua Oliveira Camargo, Engenheiro Abílio e José Pereira da Silva, referência: Autoposto Jamil. **AUTORIA DA NOBRE VEREADORA THÁIS BARROS MOLINA.** **12.** Indicação nº 316/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, que solicite ao setor competente seja realizada a implantação de redutor de velocidade, lombada, na estrada Cruz do Alto, conforme anexo. Terminadas as Indicações, passou-se aos Projetos em Deliberação. O Senhor Presidente solicitou à leitura da Mensagem nº 036/2025 e do Projeto de Lei nº 84/2025. O Vereador **Marcos Paulo de Almeida** solicita pela ordem: “Senhor Presidente, solicito a dispensa da leitura do parecer jurídico, porque contém muitas citações legais de jurisprudência. Contém com mais de nove laudas, assim sugiro, que seja lido apenas conclusão.”. O senhor Presidente, acatando o Requerimento verbal do Nobre Vereador, coloca-o em votação. APROVADO. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** solicita pela ordem: “Que conste em Ata que, por mais que seja de nove laudas e tenha muita jurisprudência, o Artigo 37 da Constituição diz que todo o processo que passa nessa Casa tem que ser lido na íntegra. Não cabível a votação dentro do plenário. Mas que apenas conste em ata.”. O senhor Presidente informou que será constado em Ata. **AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.** **1. Mensagem nº 036/2025** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 75/2025. Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do município de Biritiba Mirim. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO.** **2. Projeto de Lei nº 084/2025.** Institui a Caminhada Ecológica Municipal no município de Biritiba Mirim e dá outras providências. Terminados os Projetos em Deliberação, o senhor Presidente solicitou que se fizesse a chamada nominal dos vereadores inscritos para fazerem uso da Tribuna. O primeiro vereador inscrito para fazer uso da Tribuna é o vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo**, que, com a palavra, diz: “Boa tarde, Senhor Presidente, senhores vereadores, público que nos assiste de forma física e os que nos assistem de forma virtual, e todos os Funcionários dessa Casa. Que final de semana para a nossa cidade, junto para a nossa Prefeitura e para o nosso prefeito junto à Justiça, esse final de semana. Chegou ao conhecimento deste vereador uma liminar da Topos Terra Construção, empresa essa que venceu a licitação para ampliação do cemitério, vencedora do SE06/2025, onde a proposta dela, vereadores, era meio milhão de reais mais barata do que a Prefeitura estimava. Isso para o nosso município era ótimo, uma empresa que nunca tinha prestado serviços aqui, porque eu não me lembro de nenhuma placa com o nome Topos. E o engraçado, vereador Flaviano, é que ela foi desclassificada por “formalismo em excesso”, porque ela usou muito nome técnico. Não era para colocar a sigla do concreto, era para escrever “concreto”, e esse foi o motivo que desabilitou a empresa que economizaria meio milhão de reais na

obra, que era prevista pela Prefeitura, exatamente porque queria que se colocasse dentro do texto “concreto virado”, quando ela colocou “usinado FCK 25”, onde ela embasa dentro da sua liminar que o concreto usinado — afinal não é conhecimento nosso, nós não temos atribuição em construção civil — é muito melhor que o concreto virado, mas isso até quem tem pouco conhecimento tem essa ciência. Mas o que me causa estranheza é: por que afastar uma empresa, uma empresa nova no município, por termos formais? Estranho. Tão estranho isso que foi concedida a liminar para essa empresa, com número de processo 1015966-96.2025.8.26.0361, que definiu a autoridade pertinente, porque senão vão falar assim: “Nossa, mas é oposição causando, falando coisas que não têm sustentação.” Mas está aqui, está a liminar definida. E não bastasse isso, nossa Biritiba, hoje nós temos um prefeito condenado em trânsito e julgado por improbidade, afinal o juiz já pediu que fosse colocado no Cadastro Nacional de Condenados por Atos de Improbidade Administrativa, um processo que levou 13 anos para concluir. E aí, dentro desse processo de número 0800289-64.2012.8.26.0361, que pedia a perda da função pública, vereador Flaviano, pedia-se a suspensão dos direitos políticos e multa de dez vezes o salário. Treze anos depois, o que acontece? Não se perde a função pública, não se perde o direito político, vai pagar 200 mil reais em multa e está tudo certo. O que deixa triste nessa situação é ser uma das poucas cidades, ou talvez a única cidade, que tenha um prefeito condenado por atos de improbidade administrativa estando no cadastro do CNCIAI. É, Biritiba... são tempos difíceis para nós. Obrigado a todos e uma boa semana e um mês abençoado para todos nós.”. E não havendo mais vereadores inscritos para fazer uso da Tribuna, o senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** faz suas Considerações Finais: “Convoco todos para a Sessão Solene dia sete de novembro, às 11 horas, Entrega do Título de Cidadão aos...”. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** solicita pela ordem: “Senhor presidente, dia sete de novembro é meu aniversário, então é um ato que qualquer um tem, e eu já tenho um compromisso previamente agendado do aniversário do ano passado. Então estou deixando que conste em ata, na frente de todos os vereadores e do público, que sete de novembro, sendo meu aniversário, não será possível a participação deste vereador, para não acontecer o mesmo que aconteceu na última sessão.”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** prossegue: “Deferido, que conste em Ata. Então convido os demais, convoco os demais para o dia 07/11, às 15 horas, a entrega do Título de Cidadão Biritibano. Agradeço a todos pela presença, à imprensa, a todos aqui presentes. Terminada a Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratado, declaro encerrada a presente Sessão Ordinária.”. Esta Ata lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Biritiba Mirim, 03 de novembro de 2025.

GENIVALDO LEITE DA CUNHA

Presidente

ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS

1º Secretário

MARCOS PAULO DE ALMEIDA

2º Secretário